

DECRETO Nº 1855/16 DE 12 DE JANEIRO DE 2016

Reajusta o valor do vale-alimentação.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 5º, da Lei Municipal nº 598/09 de 18 de maio de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado o valor do vale-alimentação que passa a ser de **R\$ 110,68** (cento e dez reais e sessenta e oito centavos), a contar de 01 de janeiro de 2016.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 12 de janeiro de 2016.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti
Secretário da Administração